



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

A SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PSICOLOGIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, RESOLVE:

Retificar o **item 5.2** do edital 01, de 11 de janeiro de 2017, do processo seletivo de estagiário de nível superior - Matemática.

Em que se lê:

5.2 Somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que tenham alcançado no mínimo 60% de acertos, ou seja, 24 pontos.

Leia-se:

5.2 Somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que tenham alcançado no mínimo 50% de acertos, ou seja, 20 pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Klafke Sperb**, **Supervisora da Seção de Psicologia**, em 08/02/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3458970** e o código CRC **4331D1D0**.